



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA FAHID CHAGAS  
MACHADO BITAR COMO FISCAL  
DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1327/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Fahid Chagas Machado Bitar, Diretor de Departamento, matrícula nº 56733-7, como fiscal técnica do contrato nº 1042/2022, referente à Manutenção Predial.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Assinada na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
22/03/22  
Goede Barbosa

DESAMPARADO  
22/04/22  
Goede





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

